



PORTARIA G.P Nº.: 1.911, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

“Concede Férias ao servidor que menciona e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal nº.: 446, de 11 de Março de 1991, Art. 117 e no interesse da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias, no mês de **DEZEMBRO/2020**, aos servidores do **CENTRO INFANTIL SÃO FRANCISCO DE ASSIS**.

Matrícula	Servidor (a)	Período Aquisitivo
101.558	ANA MARIA VAZ PEIXOTO	04/08/2019 a 03/08/2020
102.866	ANDREA ROSA VITORINO	03/12/2019 a 02/12/2020
101.330	CRISTIANE VAZ DE AGUIAR	01/08/2018 a 31/07/2019
101.403	FABIANA LOPES VAZ	01/08/2019 a 31/07/2020
101.324	MARTA MARIA PEREIRA SILVA	01/08/2019 a 31/07/2020

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 30 (trinta) dias do mês de novembro de 2020.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal